EXTRATOS

EXTRATO Nº 159/2020 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 034/2019-FUNJEAM.
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020/11652-TJ.
3. DATA DA ASSINATURA: 30/11/2020.
4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa AMAZONAS COPIADORA EIRELLI.
5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, do Contrato Administrativo nº 034/2019-FUNJEAM, cujo objeto é a prestação de serviços de solução de terceirização de impressão, compreendendo a locação de impressoras multifuncionais e plotter, em regime de comodato dos equipamentos, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças e fornecimento de suprimentos, exceto papel, para atender às necessidades setoriais do CONTRATANTE, na capital e interior do Estado do Amazonas conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência.
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
7. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo corresponde ao valor global estimado, para o período de sua vigência, de R$ 896.880,00 (Oitocentos e noventa e seis mil oitocentos e oitenta reais), correspondendo ao valor mensal estimando de R$ 74.740,00 (Setenta e quatro mil setecentos e quarenta reais).
8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904001, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2020NE01221, de 17/11/2020, no valor de R$ 37.370,00 (Trinta e sete mil, trezentos e setenta reais). Créditos referentes à cobertura do mês de dezembro de 2020 (proporcional), ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 034/2019-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 16 de dezembro de 2020.

Manaus, 30 de novembro de 2020.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA N° 296/2020 - CGJ/AM

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o item I da Resolução n° 027/96, do Egrégio Tribunal de Justiça, que delega a esta Corregedoria a competência para exercer a atribuição prevista no inciso XVI do art. 28, da Lei n° 1.503/81, relativa as licenças para celebração de casamento, nas hipóteses dos arts. 1.511 e seguintes, do Código Civil Brasileiro;

CONSIDERANDO o item I do Provimento n° 134/2007, de19.01.2007, publicado no D.O.E. de 25.01.2007;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 227/2014-CGJ/AM;

CONSIDERANDO os termos do art. 1º do Provimento nº 362/2020-CGJ/AM, que alterou a redação do art. 7º do Provimento nº 360/2020-CGJ/AM, bem comoacrescentou-lhe parágrafo único;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 376/2020-CGJ/AM,que dispõe sobre a suspensão da autorização dos casamentos civis realizados em determinados lugares e acrescenta outras condições ao Provimento 362/2020-CGJ/AM, notadamente o limite de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local do evento, respeitado o limite máximo de 200 (duzentas) pessoas, com término até a meia-noite, bem como o cumprimento das orientações de distanciamento e higiene, e outros previstos nos protocolos estabelecidos pela Fundação de Vigilância em Saúde;

CONSIDERANDO o Parecer n° 812/2020 - Juiz C. Aux. 2 de fls. 03, bem como o Despacho da Excelentíssima Corregedora-Geral da Justiça de fls. 04, exarados nos autos do Procedimento Administrativo nº **0208025-66.2020.8.04.0022**.

RESOLVE:

AUTORIZAR a Ilma. Sra. Juíza de Paz Dra. **MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO SEFFAIR** a realizar o casamento de **DANIEL FERNANDES BRAS** e **RAFAELLE TAYNAH SOARES DA SILVA**, no dia 26/12/2020, às 17h, na Casa Vila de Garden, situada na Rua Constelação de Touro, nº 458, Bairro Aleixo, na cidade de Manaus/AM.